



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

4ª VARA FEDERAL - CAMPINA GRANDE/PB



MANDADO DE PRISÃO

Nº do Mandado: 0800452-30.2023.4.05.8201.01.0003-01

Data de validade: 24.02.2043

A pessoa presa deve ser imediatamente apresentada à autoridade judicial que determinou a expedição da ordem de custódia ou, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, à autoridade judicial competente, conforme lei de organização judiciária local, consoante Parágrafo único do art. 13 da Res. 213/2015 do CNJ.

Local e Data: Campina Grande, 24 de Fevereiro de
2023.